

## Proc. Administrativo 491/2025

---

**De:** Leandro B. - SMA-ADM

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 29/01/2025 às 13:28:08

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SEAD-DPLAN, SMA, SMA-ADM

### Aquisição de 240 Toneladas de Calcário Dolomítico com PRNT mínimo de 70 %

---

**Número da Requisição\*:**

174/2025

**Resumo do Objeto\*:**

Aquisição de 240 toneladas de Calcário Dolomítico de no mínimo 70% de PRNT

**Número da Reserva de Recurso\*:**

490 e 491

**Fonte de Recurso\*:**

1500 e 2701

**Valor Total\*:**

48849

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

000

---

Prazo de entrega do material a ser adquirido 5 dias após assinatura do contrato.

Cristina Dos Santos Nicolodi - SEAD-DPLAN

Acompanhamento e monitoramento do processo.

—  
**Leandro Pazzin Brugnera**

*Engenheiro Agrônomo*

**Anexos:**

Plano\_de\_trabalho\_consulta\_pop\_calcario\_2\_(1).pdf

Plano\_de\_trabalho\_consulta\_pop\_calcario\_2\_.pdf

requisicao\_240\_toneladas\_de\_calcario(1).pdf

requisicao\_240\_toneladas\_de\_calcario.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação.			<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, nº 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.</b> 90.150-900	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288 6200
<b>Nome do Representante:</b> Clair Tomé Kuhn			<b>CPF:</b> 547.473.250-34
<b>CI/Órgão Exp.</b> 9038931672	<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Secretária de Estado	<b>Matrícula:</b> 4531078

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Soledade			<b>C.N.P.J.</b> 87 738 530/0001-10
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro			<b>Corede:</b> Botucarai
<b>Cidade:</b> Soledade	<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 99300 000	<b>DDD/Telefone:</b> 54 3381 9000
<b>Conta Corrente:</b> 04.055525.0-0 CP 21/22 - Desenvolvimento Regional Agrícola	<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0418	<b>Praça de Pagamento:</b> Soledade
<b>Nome do Responsável:</b> Marilda Borges Corbelini			<b>C.P.F.</b> 571 207 650 00
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 2029134431- SSP/RS	<b>Cargo:</b> Prefeita	<b>Função:</b> Prefeita de Soledade	
<b>Endereço do Prefeita:</b> Av. Mal. Floriano Peixoto, 2724, ap. 303, Missões			<b>C.E.P.</b> 99.300 000
<b>Home Page:</b> www.soledade.rs.gov.br		<b>E-mail:</b> agricultura@soledade.rs.gov.br	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Desenvolvimento Regional do Agronegócio	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>Aquisição de 240 toneladas de calcário dolomítico com no mínimo 70% de PRNT. A contrapartida será através de recursos financeiros, das despesas livre- administração direta municipal, com o intuito de atingir o maior número de beneficiários no valor de R\$ 48.849,60, acima do mínimo exigível. A contrapartida do agricultor será o transporte até a propriedade. Este corretivo será destinado à agropecuaristas familiares que são qualificados de para recebimento DAP- Declaração de aptidão ao Pronaf, possuidores do bloco modelo 15 e em área que necessitam de calagem. No momento da prestação de contas será apresentada a análise de solo bem como a recomendação de adubação para cada beneficiário direto, justificando a quantidade adquirida e distribuída. Os beneficiados foram selecionados após inscrição na Secretaria da Agricultura e Emater e a verificação do enquadramento.</p>		
<b>Justificativa da Proposição:</b> <p>Um dos objetivos principais é o aumento da produção e produtividade das culturas, carne e leite nas propriedades familiares beneficiadas, com um o aumento na produção em torno de 10% a 15 %, anualmente. Incentivar à comercialização, a valorização do agropecuarista e proporcionar o aumento da renda das famílias. Incentivar o cultivo de frutas e verduras para mercado local, regional e merenda escolar. Visa o aumento da fertilidade do solo e da nutrição das plantas para atingir os objetivos do aumento da produção, diminuindo o problema de acidez que nossos solos apresentam. Como a agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população e, é se utilizando de políticas públicas que diminuimos as dificuldades do pequeno produtor. Serão beneficiadas 24 famílias e conseqüentemente 96 pessoas. Soledade possui sua economia voltada, principalmente, na agropecuária familiar, onde suas atividades são o plantio de milho, feijão, uma pequena parcela de soja e a criação de animais para consumo e produção de leite, além de um número reduzido de produtores de frutas e olerícolas.</p>		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Para desenvolver estas atividades de forma rentável é primordial que o solo esteja corrigido, onde haverá o aumento do pH do solo, fornecendo suprimento de cálcio e magnésio e conseqüentemente a melhoria das propriedades físicas, acarretando a melhoria do aproveitamento dos nutrientes pela planta.

É de suma importância o atendimento às pequenas propriedades, dando condições de infraestrutura e de insumos, isso mostra quanto o poder público e os órgãos de assistência técnica estão engajados no desenvolvimento, na modernização e crescimento de produção familiar.

**Indicação do Público Alvo:**

Agropecuáristas familiares num total de 24 beneficiados

**Descrição dos resultados esperados:**

Além da questão técnica, que é a correção da acidez do solo, aumentando o fornecimento de nutrientes à planta, melhoria nas características físicas do solo e em conseqüência o a produtividade e retorno financeiro, buscamos valorizar o produtor rural e mostrar que não é necessário muita de área de terra para ter rentabilidade e condições de suprir as necessidades familiares, isto reflete no desenvolvimento sustentável, na conservação ambiental e inovação e tecnologia.

Esperamos aumento na produtividade nas atividades desenvolvidas, como milho, pastagem, feijão e olerícolas em torno de 10 a 15 a cada ano e o fortalecimento do grupo familiar.

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

A Secretaria da Agricultura possui:

- 01 Secretário
  - 01 Secretário adjunto
  - 02 Engenheiros Agrônomos
  - 03 Médicos Veterinários
  - 01 Auxiliar Administrativo
  - 04 Operador de máquinas
- Maquinários:
- 04 Tratores agrícolas
  - 01 Distribuidor de Calcário
  - 03 Ensiladeiras
  - 01 Carreto
  - 01 Plantadeira/adubadeira
  - 01 Distribuidor de esterco
  - 03 Roçadeiras

Quando necessário utiliza caminhões da Secretaria de Obras para transporte dos maquinários e produtos

**Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 25.635,6**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Calcário dolomítico de no mínimo 70% de PRNT	tonelada	240	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
201220052	Assistência ao Produtor Rural	R\$ 48.849,60	R\$ 23.214,00	R\$ 25.635,6
3.3.90.32.00 .00.00	Material, bem ou serviço para distribuição			
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 48.849,60</b>	<b>R\$ 23.214,00</b>	<b>R\$ 25.635,6</b>

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 23.214,00						

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 25.635,6						





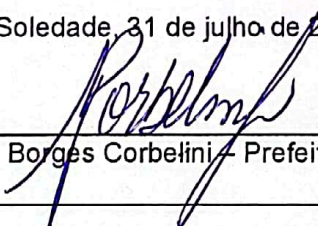
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Soledade declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Projeto: 2058      Dotação: 33.90.32.00.00.00      Valor: R\$ 11.706,73
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Soledade, 31 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbelini - Prefeita Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação.			<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, nº 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.</b> 90.150-900	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288 6200
<b>Nome do Representante:</b> Clair Tomé Kuhn			<b>CPF:</b> 547.473.250-34
<b>CI/Órgão Exp.</b> 9038931672	<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Secretária de Estado	<b>Matrícula:</b> 4531078

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Soledade		<b>C.N.P.J.</b> 87 738 530/0001-10	
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro			<b>Corede:</b> Botucarai
<b>Cidade:</b> Soledade	<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 99300 000	<b>DDD/Telefone:</b> 54 3381 9000
<b>Conta Corrente:</b> 04.055525.0-0 CP 21/22 - Desenvolvimento Regional Agrícola	<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0418	<b>Praça de Pagamento:</b> Soledade
<b>Nome do Responsável:</b> Marilda Borges Corbelini			<b>C.P.F.</b> 571 207 650 00
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 2029134431- SSP/RS	<b>Cargo:</b> Prefeita	<b>Função:</b> Prefeita de Soledade	
<b>Endereço do Prefeita:</b> Av. Mal. Floriano Peixoto, 2724, ap. 303, Missões			<b>C.E.P.</b> 99.300 000
<b>Home Page:</b> www.soledade.rs.gov.br		<b>E-mail:</b> agricultura@soledade.rs.gov.br	







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Desenvolvimento Regional do Agronegócio	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>Aquisição de 240 toneladas de calcário dolomítico com no mínimo 70% de PRNT. A contrapartida será através de recursos financeiros, das despesas livre- administração direta municipal, com o intuito de atingir o maior número de beneficiários no valor de R\$ 48.849,60, acima do mínimo exigível. A contrapartida do agricultor será o transporte até a propriedade. Este corretivo será destinado à agropecuaristas familiares que são qualificados de para recebimento DAP- Declaração de aptidão ao Pronaf, possuidores do bloco modelo 15 e em área que necessitam de calagem. No momento da prestação de contas será apresentada a análise de solo bem como a recomendação de adubação para cada beneficiário direto, justificando a quantidade adquirida e distribuída. Os beneficiados foram selecionados após inscrição na Secretaria da Agricultura e Emater e a verificação do enquadramento.</p>		
<b>Justificativa da Proposição:</b> <p>Um dos objetivos principais é o aumento da produção e produtividade das culturas, carne e leite nas propriedades familiares beneficiadas, com um o aumento na produção em torno de 10% a 15 %, anualmente. Incentivar à comercialização, a valorização do agropecuarista e proporcionar o aumento da renda das famílias. Incentivar o cultivo de frutas e verduras para mercado local, regional e merenda escolar. Visa o aumento da fertilidade do solo e da nutrição das plantas para atingir os objetivos do aumento da produção, diminuindo o problema de acidez que nossos solos apresentam. Como a agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população e, é se utilizando de políticas públicas que diminuimos as dificuldades do pequeno produtor. Serão beneficiadas 24 famílias e conseqüentemente 96 pessoas. Soledade possui sua economia voltada, principalmente, na agropecuária familiar, onde suas atividades são o plantio de milho, feijão, uma pequena parcela de soja e a criação de animais para consumo e produção de leite, além de um número reduzido de produtores de frutas e olerícolas.</p>		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Para desenvolver estas atividades de forma rentável é primordial que o solo esteja corrigido, onde haverá o aumento do pH do solo, fornecendo suprimento de cálcio e magnésio e conseqüentemente a melhoria das propriedades físicas, acarretando a melhoria do aproveitamento dos nutrientes pela planta.

É de suma importância o atendimento às pequenas propriedades, dando condições de infraestrutura e de insumos, isso mostra quanto o poder público e os órgãos de assistência técnica estão engajados no desenvolvimento, na modernização e crescimento de produção familiar.

**Indicação do Público Alvo:**

Agropecuáristas familiares num total de 24 beneficiados

**Descrição dos resultados esperados:**

Além da questão técnica, que é a correção da acidez do solo, aumentando o fornecimento de nutrientes à planta, melhoria nas características físicas do solo e em conseqüência o a produtividade e retorno financeiro, buscamos valorizar o produtor rural e mostrar que não é necessário muita de área de terra para ter rentabilidade e condições de suprir as necessidades familiares, isto reflete no desenvolvimento sustentável, na conservação ambiental e inovação e tecnologia.

Esperamos aumento na produtividade nas atividades desenvolvidas, como milho, pastagem, feijão e olerícolas em torno de 10 a 15 a cada ano e o fortalecimento do grupo familiar.

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

A Secretaria da Agricultura possui:

- 01 Secretário
  - 01 Secretário adjunto
  - 02 Engenheiros Agrônomos
  - 03 Médicos Veterinários
  - 01 Auxiliar Administrativo
  - 04 Operador de máquinas
- Maquinários:
- 04 Tratores agrícolas
  - 01 Distribuidor de Calcário
  - 03 Ensiladeiras
  - 01 Carreto
  - 01 Plantadeira/adubadeira
  - 01 Distribuidor de esterco
  - 03 Roçadeiras

Quando necessário utiliza caminhões da Secretaria de Obras para transporte dos maquinários e produtos

**Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 25.635,6**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Calcário dolomítico de no mínimo 70% de PRNT	tonelada	240	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
201220052	Assistência ao Produtor Rural	R\$ 48.849,60	R\$ 23.214,00	R\$ 25.635,6
3.3.90.32.00 .00.00	Material, bem ou serviço para distribuição			
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 48.849,60</b>	<b>R\$ 23.214,00</b>	<b>R\$ 25.635,6</b>

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 23.214,00						

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 25.635,6						





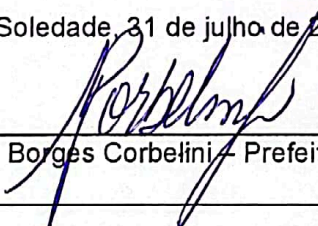
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Soledade declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Projeto: 2058      Dotação: 33.90.32.00.00.00      Valor: R\$ 11.706,73
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Soledade, 31 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbelini - Prefeita Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0AE-CC5C-5DFB-4BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 03/02/2025 09:17:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E0AE-CC5C-5DFB-4BC4>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D2-EFF5-67BD-ACCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 07/02/2025 16:14:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/78D2-EFF5-67BD-ACCC>